

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

### DISTRIBUIÇÃO DOS DIVIDENDOS – EXERCÍCIO 2018

O Conselho Fiscal da CAIXA Participações S.A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao disposto no Art. 53, Inciso III, do Estatuto da CAIXAPAR, à vista dos documentos apresentados pela Administração, examinou a proposta de destinar, a partir do montante de R\$ 265.417.286,09, 5% à constituição de Reserva Legal, representando o valor de R\$ 13.270.864,30; do remanescente, destinar 25% a título de Dividendos Obrigatórios, que representa o valor de R\$ 63.036.605,45 e, adicionalmente, e de maneira diversa ao formulado pela PR DICOL 007/2019, destinar os 75% restantes, que representa o valor de R\$ 189.109.816,34, a título de dividendos adicionais, perfazendo ao final a distribuição de 100% do resultado, com fundamento no art. 202, §6º da Lei nº 6.404/1976, e imputada ao exercício de 2018.

O Conselho Fiscal, por unanimidade, não vê óbice à proposta de destinar, a partir do montante de R\$ 265.417.286,09, 5% à constituição de Reserva Legal, representando o valor de R\$ 13.270.864,30; do remanescente, destinar 25% a título de Dividendos Obrigatórios, que representa o valor de R\$ 63.036.605,45 e, adicionalmente, e de maneira diversa ao formulado pela PR DICOL 007/2019, destinar os 75% restantes, que representa o valor de R\$ 189.109.816,34, a título de dividendos adicionais, perfazendo ao final a distribuição de 100% do resultado, com fundamento no art. 202, §6º da Lei nº 6.404/1976, e imputada ao exercício de 2018, nos termos da deliberação do Conselho de Administração, consignada na Ata nº 144, de 20 de junho de 2019, e opina favoravelmente à submissão da matéria a Assembleia Geral Ordinária de Acionista.

Brasília, 25 de junho de 2019



Sarah Tarsila Araujo Andreozzi  
Membro do Conselho



Engels Augusto Muniz  
Membro do Conselho



Paulo Roberto Rebello Filho  
Presidente do Conselho Fiscal